



# Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

*Subsídio de curso*

## CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Ano letivo 2025/2026

### Lista Ordenada dos Candidatos Suplentes

*Howeolajo*  
*10-4-25*  
*Cef*

#### 1ª fase

N.º Ordem	Nome	
21.	Adriana Filipa Marques Silva Monteiro	a)
22.	Mariana Duarte Borges	b)
23.	Veronica Lavín Abando	b)
24.	Tània Aymerich Pascual	b)
25.	Paula Ortega Machon	b)
26.	Itsaso Irusta Arrien	b)
27.	Andreia Raquel Marques Rodrigues	a)
28.	Melanie Pais Dinis	a)
29.	Marisa Isabel dos Santos Simões	a)
30.	Patrícia Santos Fernandes	a)
31.	Joana Rita Reis Gomes	a)
32.	Diana Catarina Levada Xavier	a)
33.	Ana Rita Ribeiro Graça	a)
34.	Ana Martins Carneiro	a)
35.	Sofia Cardoso Melo Rodrigues Dos Santos	a)
36.	Ana Rita Monteiro Fernandes	a)
37.	Alexandra de Jesus Vaqueiro Varela	a)
38.	Ana Benvinda Silva Dias Costa	a)
39.	Inês Costa Reis	a)
40.	Daniela Caldeira Cintrão	b)
41.	Emilia Blanca Ortega	b)
42.	Sara Ruiz Diaz	b)
43.	Célia Maria Carvalho da Silva Vale	a)



## Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

- |     |                                      |    |
|-----|--------------------------------------|----|
| 44. | Inês Tabau Orvalho                   | a) |
| 45. | Ana Raquel Meco Girão                | a) |
| 46. | Adriana Sofia dos Santos Simões      | a) |
| 47. | Joana Margarida Simões Justo Batista | a) |
| 48. | Ana Carolina Alves Marques           | a) |
| 49. | Ana Rita de Soares Lucas             | a) |
| 50. | Maria Santos de Almeida              | a) |
| 51. | Mafalda Filipa Carvalho de Sousa     | a) |
| 52. | Ana Oliveira Bernardo                | a) |
| 53. | Vera Patrícia Gonçalves Rocha        | a) |
| 54. | Gertrudes da Conceição Augusto       | a) |
| 55. | Daniela Filipa Miranda Martins       | a) |

**a) Candidatos admitidos com as condições referidas na Nota 1 do edital de abertura:** Apenas os candidatos selecionados para a frequência do Curso, que reúnam as condições de candidatura previstas na Portaria 268/2002, de 13 de março (ponto 3 do edital), com conclusão do curso, é-lhes conferido o grau de mestre e ficam habilitados à atribuição do título profissional de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros.

**b) Candidatos admitidos com as condições referidas na Nota 2 do edital de abertura:** Os candidatos selecionados para a frequência do Curso, que não reúnam as condições de candidatura previstas na Portaria 268/2002, de 13 de março (ponto 3 do edital), com conclusão do curso, apenas lhe é conferido o grau de mestre.

Coimbra, 11 de abril de 2025

P<sup>o</sup>lo Júri,

Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendés